



DECRETO Nº 37/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 406/2007 de 10 de Outubro de 2007,

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

FONTE: 01104-25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 11.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos neste Decreto serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. à Educação – Exercício Corrente ... 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2007.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 11 de outubro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal